

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o n.º 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número n.º 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Sra. **LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n.º 062 320 794 - 00.

CONTRATADA: **DAYENE CARDOZO BRITO DIAS**, brasileira, com RG n.º 001.606.046 / expedida em 31/08/2010 SSP/RN 2ª via, inscrita no CPF sob o n.º 058 694 464 – 81, residente e domiciliada na Rua Mariana Francisca Dantas, n.º 57 A - Bairro centro, Município de Jardim do Seridó/RN.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação do serviço pela Administração Pública Municipal, para atender as demandas da Equipe do MAP – (MULTI PRO da atenção Primária) pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a interrupção das funções executadas por profissionais contratados temporariamente, conforme Processo Seletivo Simplificado 001/2021, põe em risco o bom funcionamento dos serviços públicos, na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n.º **018/2021**, pactuado em **23 de março de 2021**, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 743 de 22 de abril de 2005 e a Lei Municipal de n.º 1.105/2018 sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o contrato n.º 018/2021, com final previsto para **24/03/2022**, conforme solicitação pelo Ofício n.º 588/2021/SMS/PMJS, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 24 de setembro de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO
Gestora do Fundo Munic. de Saúde

DAYENE CARDOZO BRITO DIAS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2021. Edição 2622
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>